



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Tomada de Preços Nº. 001/2022
Processo Originário Nº 4455/2021
Processo Aditivo Nº. 4062/2022*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Area Ercy Dias Santana, 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.320-899, inscrita no CNPJ sob o nº 27.810.731/0001-59, por sua representante legal, **JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2175588 SPCT/ES, inscrito no CPF sob o nº 05.256.187-30, domiciliada na Av. Doutor Aristides Campos, 192, Apto. 304, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.302-801, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo do valor** do contrato que versa sobre a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO, NA RUA ARACÉLIO NOGUEIRA DE ABREU E NA RUA PROJETADA A, NO BAIRRO ALTO NITEROI, NO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 – Fica acrescido o valor do contrato em **R\$48.971,73 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)**, correspondente a aproximadamente 14,92% (quatorze vírgula noventa e dois por cento) de seu valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:



- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.451.0004.1.007 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 297 – Fonte 1.001.0000.0000;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 020/2022, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 18 de Agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Secretária Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

2. _____

MÁRCOS TADEU SILVA BARROS

Fiscal do Contrato – Obras e Serviços Urbanos

**J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI -
CONTRATADA**



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020/2022**

*Tomada de Preços Nº. 001/2022
Processo Originário Nº 4455/2021
Processo Aditivo Nº. 4062/2022*

Contratante: Município de Atílio Vivacqua - ES

Contratado: J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI;

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E PASSEIO, NA RUA ARACÉLIO NOGUEIRA DE ABREU E NA RUA PROJETADA A, NO BAIRRO ALTO NITEROI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

Do Acréscimo: FICA ACRESCIDO O VALOR DO CONTRATO EM R\$48.971,73 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional 15.451.0004.1.007 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 297 - Fonte 1.001.0000.0000;

Da Ratificação: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Atílio Vivacqua/ES, 18 de Agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260